



COMUNICADO Nº 07/2020-CCCD/FUNECE
(02 de março de 2020)

Dispõe sobre a ocorrência de problemas técnicos no sistema de geração do “Documento de Arrecadação Estadual” (DAE) para pagamento da taxa de inscrição das Seleções para Professor Substituto e Professor Temporário.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, designada pela Portaria 37/2019-FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 23/2019-FUNECE, e Nº 24/2019-FUNECE, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 05 de fevereiro de 2020, que regulamentam a II Seleção Pública de 2019 para Professor Substituto da FUNECE e II Seleção Pública de 2019 para Professor Temporário da FUNECE, torna públicas as seguintes informações:

- 1.** O pagamento da taxa de inscrição para as Seleções para Professor Substituto e Temporário da FUNECE é feito por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) gerado no ato da inscrição.
- 2.** Devido a problemas técnicos no sistema de geração de DAE na UECE junto à SEFAZ/CE, não foi possível a geração do DAE para alguns candidatos, por um breve período de tempo. O problema foi resolvido às 11h29min do dia 02 de março de 2020.
- 3.** O candidato que não conseguiu realizar inscrição poderá retornar ao site da Seleção pretendida (www.uece.br/cev) para concluir sua inscrição até às 23h59min do dia 05 de março de 2020 (quinta-feira)

Fortaleza, 02 de março de 2020

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE